

Portaria n. 67

O Senhor Edmundo Augusto
Loyola, Prefeito Sanitário In-
terino de Aguas da Prata
Estado de São Paulo usan-
do das atribuições que lhe
são conferidas por lei

Resolve suspender provisó-
riamente a Escola Municipal
Mista do Bairro Santa Julia,
cuja escola passou a Estadual
Prefeitura Sanitaria de Aguas
da Prata aos primeiro dia de
Fevereiro de mil novecentos e
quarenta e seis

Edmundo August Loyola
Prefeito sanitario interino
Ernesto Rabello de Andrade
secretario da Prefeitura